

**ATA DA 2039ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezenove horas do dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima trigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente e cumulativamente Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **decidiu: I.1** – Aprovar a edição de resolução, nos termos da minuta proposta, que trata dos procedimentos para o ressarcimento aos arrendatários de instalações portuárias e operadores portuários dos valores despendidos a título de indenização aos trabalhadores portuários avulsos por intermédio do OGMO, de que trata o art. 17 da Portaria nº 46, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Infraestrutura, bem como aprovar as minutas padrão que seguirão como anexos da referida resolução, tais sejam: a) convênio entre a SPA e o órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos (OGMO/Santos); b) acordo entre a SPA e os arrendatários de instalações portuárias; c) acordo entre a SPA e operadores portuários; d) requerimentos de ressarcimento. Documento nº 15027/2020. **I.2** – Autorizar que o Diretor Presidente celebre o convênio entre a SPA e o Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos (OGMO/Santos) e os acordo entre a SPA e os arrendatários de instalações portuárias e operadores portuários, conforme minutas padrão aprovadas na deliberação anterior. Documento nº 15027/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2020. Sem*

Reunião 2039º de 19-05-2020

mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente e Diretor de
Administração e Finanças



Verena Barreto Sturaro
Secretária


Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2039º de 19-05-2020